



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO EXTRA ORDINÁRIA Nº 016/2024 do Conselho Curador do**
2 **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante –**
3 **PREVBRILHANTE.** Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro
4 (14/08/2024), às 07hs30min, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência Social dos
5 Funcionários Municipais de Rio Brilhante/MS - PREVBRILHANTE, reuniram-se os membros
6 do Conselho Curador presentes: A Presidente do Conselho, Sr^a **Zélia Pereira Renovato da**
7 **Silva**, os demais membros do Conselho: **Eloisa Vanderleia Zucão, Alenice Pereira Ribeiro,**
8 **Edy Carolina Domingos de Mendonça, Valderi da Silva Leite e Sheila Fernandes Almeida,**
9 a Diretora Presidente Sr^a **Evone Bezerra Alves**, a Diretora Financeira Sr^a **Valéria Carlos de**
10 **Lima** e o Diretor Secretario e de Benefícios Sr. **Alvaro Martins Rodrigues**. Iniciando os
11 trabalhos, a Presidente do Conselho Curador, Sr^a Zélia fez a leitura da ata da reunião anterior e
12 em seguida apresentou as **PAUTAS PARA DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO: item 1 –**
13 **Parecer de investimentos nº 126/2024 para aumentar a exposição da posição do art. 7º, I, “a da**
14 **Resolução CMN nº 4963/2021 sendo atingir a estratégia alvo de 20%; item 2 -Vencimento do**
15 **fundo vértice BB Prev RF Títulos Públicos XXI – CNPJ: 44.345.590/0001-60 em 15/08/2024;**
16 **item 3 – Parecer investimentos nº 125/2024 para aporte inicial no fundo Rio Bravo Proteção**
17 **Portfólio II Fim (CNPJ: 55.771.625/0001-49).** Iniciando o **item 1 –** a Sra. Valéria apresentou
18 o Parecer de investimentos nº 126/2024 enviada pela Atuarial Consultoria & Investimentos ao
19 qual foi solicitado um parecer técnico para aquisição direta em Títulos Públicos Federais
20 previsto no art. 7º, I, “a da Resolução CMN nº 4963/2021 com objetivo de atingir a estratégia
21 alvo de 20% na Política de investimentos demonstrando de onde tais valores poderão ser
22 resgatados, observado os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação,
23 adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Foi destacado que nesta data
24 (14/08/2024) o PrevBrilhante tem aplicado R\$ 18.948.673,51 milhões de reais em Notas do
25 Tesouro Nacional – Série B com Taxa de Juros de 6,405% a.a. + IPCA, que representa
26 8,92726437% do Patrimônio Líquido do PrevBrilhante, conforme o relatório mensal de
27 julho/2024. No referido parecer consta que a Meta Atuarial do PrevBrilhante é de 5,12% a.a. +
28 IPCA. De acordo com o site da ANBIMA, a maioria dos Títulos Públicos Federais se encontram
29 com taxa de juros atrativas, que superam a Meta Atuarial. Além de cumprirem a Meta Atuarial
30 a Longo Prazo, os juros oferecidos pelos Títulos Públicos terão uma “gordura extra” de
31 rentabilidade para auxiliar os demais investimentos no cumprimento da Meta Atuarial. Uma
32 das grandes vantagens de os RPPS investirem em Título Público Federal, além da segurança do



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

33 credor ser o Governo Federal e das taxas de juros serem aderentes a Meta Atuarial, os Títulos
34 Públicos podem ser contabilizados na curva, isso é, não precisam contabilizar a marcação a
35 mercado dos Títulos. Essa vantagem estabiliza a carteira do RPPS, reduzindo a oscilação da
36 carteira. O comitê de investimentos observou que para atender a estratégia alvo de alocação
37 definida na PAI/2024, será necessário adicionar mais R\$ 23.528.634,91 (vinte e três milhões,
38 quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos),
39 representando 11,08% do Patrimônio Líquido do Previsão Brilhante, considerando que a primeira
40 aquisição dos Títulos Públicos Federais do Previsão Brilhante representa hoje 8,92% do Patrimônio
41 Líquido da carteira, atingindo assim, os 20% previsto no art. 7º, I, “a da Política de Investimento
42 2024. Conforme a Portaria MPS Nº 746/2011, os recursos advindos do Aporte Financeiro para
43 Cobertura do Déficit Atuarial deverão estar em conta separada dos demais recursos sob
44 responsabilidade da Unidade Gestora e permanecer aplicado por no mínimo 5 anos. Dessa
45 forma, tendo o Parecer nº 126/2024 sugerido 10 (dez) diferentes fundos para resgate, após
46 discussões, os membros do Conselho Curador concordam em ratificar a sugestão do Comitê de
47 Investimentos constante na Ata nº 010/2024, para que seja realizado o resgate total do Fundo
48 Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI CNPJ: 21.838.150/0001-49 (conta 27.700-3
49 destinada exclusivamente ao recebimento do aporte financeiro mensal para cobertura do déficit
50 atuarial), para aplicação no Título Público Federal NTN-B com vencimento em 2029, de forma
51 que o valor fique individualizado e sem ser utilizado por no mínimo 05 (cinco) anos, conforme
52 exige a legislação, ficando atingida a estratégia alvo de 20% (vinte por cento) do patrimônio
53 líquido da carteira do Previsão Brilhante em Títulos Públicos Federais (TPF), estando em
54 conformidade com a Política de Investimentos do Previsão Brilhante e a deliberação contida na
55 Resolução nº 014/2024, do Conselho Curador de 25 de julho de 2024. Quanto ao **item 2** – A
56 Sra. Valéria informou os membros quanto ao vencimento do fundo vértice BB Prev RF Títulos
57 Públicos XXI – CNPJ: 44.345.590/0001-60 que se dará no dia 15/08/2024 e que esse valor
58 estará disponível na conta de titularidade do Instituto de Previdência Social dos Funcionários
59 Municipais de Rio Brilhante no Banco do Brasil na Conta corrente: 18020-3 no dia 16/08/2024.
60 O valor creditado deverá ser de aproximadamente R\$ 2.750.000 milhões de reais. Seguindo
61 para o **item 3** – os membros do conselho lembraram que o Sr. José Aparecido França
62 distribuidor da Privatiza Investimentos se reuniu no dia 05 de agosto com conselheiros do
63 Previsão Brilhante (Zelia Pereira Renovato da Silva, Edy Carolina Domingos de Mendonça, Eloisa
64 Vanderleia Zucão e Alenice Pereira Ribeiro) e membros de comitê de investimentos (Evone



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

65 Bezerra Alves, Valéria Carlos de Lima, Ana Paula de Souza Santos) juntamente com mais 05
66 (cinco) RPPS de Mato Grosso do Sul, horas antes do 3º Seminário Nacional de Investimentos
67 e Gestão Previdenciária da ANEPREM que aconteceu em Campo Grande - Capital do Estado
68 de Mato Grosso do Sul - MS, o qual discorreu brevemente sobre o comportamento do mercado
69 financeiro e suas projeções para o fim de 2024, na sequência apresentou o Fundo de
70 Investimento Rio Bravo Proteção Portfólio II FIM - Responsabilidade Limitada (CNPJ:
71 55.771.625/0001-49) a definição da CLASSE como sendo de Responsabilidade Limitada, com
72 limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor por eles subscrito, nos termos do
73 regulamento. Disse que o fundo é um lançamento da Instituição Financeira BEM DTVM,
74 destinado a investidores em Geral, e adota uma estratégia "Multimercado", investindo em
75 diversas classes de ativos como renda fixa, renda variável, cambial e derivativos, negociados
76 nos mercados interno e externo, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe
77 específica e ligadas a variação do S&P 500 e Renda Fixa Norte-Americana. O Sr. França
78 continuou proferindo que no diz respeito à estratégia na qual os investidores dividem seus
79 recursos entre as diversas classes de ativos levando em consideração seus objetivos, horizonte
80 de tempo e restrições. O objetivo do fundo é proporcionar ao investidor uma alocação dinâmica
81 entre portfólios elaborados com conceitos de asset allocation, preservando o capital investido
82 em caso de rentabilidade negativas das carteiras, o qual o Benchmarks Selecionados são: IMA-
83 B5 (Índice de preços), S&P (bolsa internacional) e Renda Fixa Crédito US (renda fixa
84 internacional). Na composição Portifólio N° 1 é composto por 65% de IMA-B5, 25% de Renda
85 Fixa Crédito US e 10% de S&P. O Portifólio N° 2 é composto por 60% S&P, 20% IMA-B5,
86 20% de Renda Fixa Crédito US. Já o Portifólio N° 3 é composto por 80% S&P, 15% de Renda
87 Fixa Crédito US e 5% IMA-B5. Apuração do resultado dos 3 portfólios de acordo com o
88 desempenho acumulado de cada índice, o resultado da operação será o do portfólio com o
89 melhor retorno no período de vigência da estrutura. Em caso de resultado negativo de todos os
90 portfólios, o retorno da operação é 0%, preservando o capital investido. O objetivo do fundo é
91 proporcionar ao investidor uma alocação dinâmica que capture da melhor forma os movimentos
92 do mercado nos benchmarks que melhor se adequam à alocação estratégica de ativos dos
93 Regimes Próprios. Após apresentação e explanação do Distribuidor foi solicitado o parecer a
94 Atuarial Consultoria & Investimentos que presta serviços ao PreviBrilhante quanto ao fundo
95 exposto pelo Sr. França. A Sra. Valéria disse que no dia 12/082024 a consultoria encaminhou
96 o Parecer de Investimentos n° 125/2024, o qual diz que de acordo com seu objetivo de



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

97 investimento, a classe não possui compromisso de concentração em nenhum fator de risco
98 específico, sendo assim, poderá incorrer nos fatores de risco associados à sua política de
99 investimentos, com proteção do capital investido durante a vigência da “OPERAÇÃO
100 ESTRUTURADA”. Na Composição da Carteira de Investimento - É o conjunto de Ativos
101 Financeiros que o Fundo investiu. Mostra como está distribuído o patrimônio líquido do Fundo.
102 Esses Ativos Financeiros podem ser de várias classes (Renda Fixa, Renda Variável, atrelado ao
103 DI, atrelado a índices de preços e etc...), podendo ser de emissores públicos ou privados,
104 emitidos no Brasil ou no exterior. Conforme o Regulamento do Fundo Rio Bravo Proteção
105 Portfólio II FI Financeiro Multimercado, para atingir seu objetivo, durante a vigência da
106 "Operação Estruturada", o Fundo buscará retorno com derivativos vinculados ao S&P 500,
107 IBOVESPA e com exposição a taxa de juros pré-fixadas, pós fixadas e indexadas a índices de
108 preço devidamente negociados em bolsa de valores ou balcão organizado. Diferente dos demais
109 Fundos de Investimento com essa característica de Operação Estruturada, em termos de
110 desempenho, NÃO EXISTE BARREIRA DE ALTA, existindo apenas, uma barreira de baixa
111 que é a proteção do capital investido. Nesse caso, na data de vencimento, os recursos aplicados
112 no Fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO II FI FINANCEIRO MULTIMERCADO
113 rentabilizarão de forma positiva (podendo ser qualquer taxa de retorno), e, no pior das hipóteses,
114 caso os ativos da carteira rentabilizem negativo, devolver o capital ao investidor, descontando
115 as taxas e despesas do Fundo. Conforme o Regulamento, o Fundo de investimento possui o
116 seguinte prazo de carência: 25 meses a partir do dia útil anterior ao início da “operação
117 estruturada”. Fundo apresentado possui crédito de resgate em D+2. Nesse caso, o dinheiro
118 estará disponível em conta corrente, dois dias (útil) após a solicitação do resgate. Conforme o
119 Regulamento, o Fundo cobra uma taxa de administração que podemos considerar padrão
120 (1,20% a.a.), se compararmos com as taxas de administração cobrada pelos demais Fundos
121 existentes no mercado. O serviço de Administração do Fundo é oferecido pela BEM -
122 Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 00.066.670/0001-00) e o serviço
123 de Gestão da Carteira de Ativos do Fundo Rio Bravo Proteção Portfólio II FI FIM é realizado
124 pela Rio Bravo Investimentos LTDA (CNPJ: 03.864.607/0001-08). Conforme o Relatório
125 Mensal, referente ao mês de julho/2024, o PrevlBrilhante possui recursos aplicados do
126 Administrador no valor de R\$ 1.144.432,67 reais, equivalente a 0,55%. Como conclusão, o
127 parecer opina que o PrevlBrilhante utilize os recursos creditados em conta corrente do Fundo
128 BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI entre os dias 15 e 16 de agosto, no valor de



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

129 aproximadamente R\$ 2.750.000 milhões de reais (1,3% do PL do PREVBILHANTE) para
130 aporte inicial no Fundo Rio Bravo Proteção Portfólio II FI FIM. Após apresentado sobre o
131 fundo e sua estratégia o Comitê decidiu ser favorável pelo aporte inicial, mas no valor de R\$
132 1.000.000,00 (um milhão de reais). Após passou-se para análise e discussões dos conselheiros.
133 A conselheira Zélia, que estava presente na apresentação feita pelo Sr França que distribui o
134 fundo, expôs que quando da apresentação o Sr França mencionou que primeiramente
135 apresentaram o fundo as consultorias de investimentos dos RPPS, com o objetivo de se
136 certificarem antes do lançamento se que o produto está adequado para o segmento e as normas
137 vigentes e sobre isso ela comentou que acha questionável essa conduta, dizendo que o ideal
138 seria as distribuidoras/gestoras dos fundos apresentarem primeiro para os RPPS e após isso os
139 RPPS solicitarem as consultorias parecer sobre o fundo de investimentos, sugerindo um conflito
140 de interesses nessa atitude. O conselheiro Valderi, assim como a Conselheira Sheila concordam
141 com a fala da conselheira Zélia, dizendo que não compreendem os motivos de quando existe
142 algum fundo novo, o mesmo ser apresentado primeiramente para a Consultoria e não para o
143 RPPS. Sobre isso a Diretora Evone disse que foi oportunizado no dia da apresentação o
144 momento de perguntas e questionamentos e nenhum dos conselheiros presentes questionou
145 sobre isso e que na sua visão a empresa (Privatiza/Rio Bravo) demonstrou expertise ao consultar
146 primeiro quem tem conhecimento sobre o enquadramento de um fundo dentro da extensa e
147 rigorosa legislação dos RPPS. A conselheira Eloisa, que representa o Comitê no Conselho
148 Curador disse que entende o posicionamento dos conselheiros Valderi e Zélia, porém percebe
149 que este é o procedimento padrão, concorda que quando há algum fundo de investimento novo,
150 o mesmo deve primeiramente passar pelo crivo da consultoria, para verificar se o fundo atende
151 os RPPSs, bem como, a legislação vigente. A Conselheira Alenice e Edy também concordaram
152 com a visão da Sra Eloísa dizendo não ver nenhum problema na atitude da empresa tampouco
153 da consultoria. Encerrada as discussões, por unanimidade os membros do Conselho Curador
154 resolvem ratificar a sugestão do Comitê de Investimentos constante na Ata nº 010/2024, para
155 que o valor creditado do Fundo Vértice BB Prev RF Título Públicos XXI CNPJ:
156 44.345.590/0001-60, cujo vencimento data de 15/08/2024, no valor de aproximadamente R\$
157 2.750.00,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais) seja realocado da seguinte forma:
158 R\$ 1.000.00,00 (um milhão de reais) para realização de aporte inicial no Fundo de
159 Investimentos Rio Bravo Proteção Portifólio II Fundo de investimento Financeiro
160 Multimercado- CNPJ: 55.771.625/0001-49 fundo de operação estruturada que possui prazo



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

161 de carência de 25 (vinte e cinco) meses a partir do dia útil anterior ao início da “operação
162 estruturada” e que que buscará retorno com derivativos vinculados ao S&P 500, IBOVESPA
163 e com exposição a taxa de juros pré-fixadas, pós fixadas e indexadas a índices de preço
164 devidamente negociados em bolsa de valores ou balcão organizado. Diferente dos demais
165 Fundos de Investimento com essa característica de Operação Estruturada, em termos de
166 desempenho, não existe barreira de alta, existindo apenas, uma barreira de baixa que é a
167 proteção do capital investido. Nesse caso, na data de vencimento, os recursos aplicados no
168 Fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO II FI FINANCEIRO MULTIMERCADO
169 rentabilizarão de forma positiva (podendo ser qualquer taxa de retorno), e, no pior das hipóteses,
170 caso os ativos da carteira rentabilizem negativo, devolver o capital ao investidor, descontando
171 as taxas e despesas do Fundo; o restante, Em torno de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos
172 e cinquenta mil reais) para aquisição direta de Títulos Públicos Federais (NTNB-2029) em
173 conformidade com a Política de Investimentos do Previsão Brilhante, alterada em 01/08/2024
174 quanto a estratégia de alocação dos recursos mediante aumento da previsão de aquisição em
175 Títulos Públicos Federais previsto no art. 7º, I, “a da Resolução CMN nº4963/2021, conforme
176 Resolução nº 014/2024, do Conselho Curador de 25/07/2024. Nada mais havendo a tratar,
177 encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos
178 presentes.

179

180

181 **Zélia Pereira Renovato da Silva**

182 Presidente do Conselho

183

184

185 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**

186 Membro do Conselho

187

188

189 **Valderi da Silva Leite**

190 Membro do Conselho

191

192

193 **Evone Bezerra Alves**

194 Diretora Presidente do Previsão Brilhante

195

196

197 **Alvaro Martins Rodrigues**

198 Diretor Secretário e de Benefícios do Previsão Brilhante

Alenice Pereira Ribeiro

Vice-Presidente do Conselho

Sheila Fernandes Almeida

Membro do Conselho

Eloisa Vanderléia Zucão

Membro do Conselho

Valéria Carlos de Lima

Diretora Financeira do Previsão Brilhante